

EDITAL N° 05/2024

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO

O PROGRAMA DE APOIO AOS CUIDADORES DA TERAPIA OCUPACIONAL – PACTO torna público através deste edital e do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), as inscrições para seleção pública de estudantes de graduação para participação como VOLUNTÁRIO DE PROGRAMA DE EXTENSÃO.

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	01/04/2024
Período de Inscrições	02/04 a 08/04/2024
Avaliação das Cartas e Propostas dos Candidatos	09/04 a 10/04/2024
Entrevistas	11 a 12/04/2024
Divulgação Preliminar dos Selecionados via @pacto_ufsm	13/04/2024
Período de reconsideração	13/04 a 14/04/2024
Divulgação do Resultado Final	15/04/2024

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período: 02/04 a 08/04/2024

2.2. Através do Email: pacto@ufsm.br;

2.3. Documentação Obrigatória (PDF): Ficha de Inscrição preenchida (anexo 1), Carta de

Intenção, proposta de intervenção com cuidadores de idosos (podendo ser incluída na Carta de Intenção) e comprovante de matrícula. As referidas cartas e propostas não possuem modelo prévio, sendo então a organização do aluno, parte de sua avaliação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Seleção será realizada da seguinte forma:

3.1.1. Os candidatos interessados devem enviar ficha de inscrição preenchida (**pontuação máxima de 1,0**), cuja avaliação será realizada considerando a compatibilidade de horários do candidato com as ações do projeto, e cartas de intenção e conhecimento através do e-mail mencionado anteriormente com assunto: "SELEÇÃO VOLUNTÁRIO 05/2024".

3.1.2. A Carta de Intenção deve ter no máximo 1 página (A4), onde deve constar propostas de intervenções voltadas a cuidadores formais e informais e à pessoa idosa, experiências e contribuições que deseja realizar junto ao Programa de Extensão (**pontuação máxima de 1,0**).

3.1.3 A proposta de intervenção com cuidadores de idosos deve conter a descrição da atividade/intervenção e seu objetivo (**pontuação máxima de 2,0**).

3.1.4 A entrevista com os candidatos ocorrerá entre os dias 11 e 12 de abril de 2024 em horários agendados através do email disponibilizado na ficha de inscrição. (**pontuação máxima de 2,0**).

3.1.5. Serão aprovados os candidatos que tiverem nota **final igual ou superior a 3,0**, com nota máxima igual a 5, os demais candidatos serão considerados reprovados. **3.1.6. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente as notas obtidas** e serão informados por e-mail e rede social @pacto_ufsm em 10 de abril de 2024. Após será agendado horário de reunião entre os dias 11 e 12 de abril de 2024, com todos os aprovados, via Google Meet.

3.1.7. Será considerada a soma da Carta de intenção (1 ponto) + Proposta de intervenção (2 pontos) + Entrevista (2 pontos) = nota final, e, conseqüentemente, a lista de aprovados, sendo essa então, com a pontuação máxima de 06 pontos.

3.1.8 Os resultados serão divulgados no dia 15 de abril de 2024 em nossas redes sociais, e também por e-mail aos inscritos.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas as vagas a seguir para participação voluntária em Programa de Extensão:

Curso Vagas
Terapia Ocupacional 4
Psicologia 3
Enfermagem 1
Nutrição 1
Fonoaudiologia 1
Fisioterapia 1
Educação Física 1
Técnico em Cuidados de Idosos 1
Farmácia 1

4.2. A vigência de participação será do período de **um semestre, podendo ser renovado conforme necessidade do programa de extensão.**

4.3. Em caso de não preenchimento das respectivas vagas, serão disponibilizadas para os demais cursos compreendidos no edital pela classificação dos alunos.

5. DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

5.1 São requisitos obrigatórios para participação:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria citados, até o período final de vigência de participação deste edital.

5.1.2. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela Coordenadora do Programa

PACTO mediante edital em conformidade à Resolução nº 016/2010 desta Universidade e **apresentar o comprovante de matrícula.**

5.1.4. Com exceção do curso Técnico em Cuidados de Idosos, será necessário estar no mínimo no **quarto semestre do curso ao qual faz parte.**

5.1.5. Obrigatoriamente ter disponibilidade para cumprir as atividades do projeto, em jornada de no mínimo de 4 horas semanais e máximo de 8 horas semanais, conforme acordado com a docente responsável pelo programa.

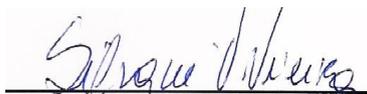
6. DOS LOCAIS E GRUPOS DE AÇÃO

- As reuniões do grupo serão realizadas nas segundas-feiras, às 19h (horário de Brasília), com duração máxima de 1h (uma hora);
- Dentre as ações estão: grupo de apoio on-line à cuidadores formais, informais e interessados, realizado nas segundas-feiras, das 20h às 21h;
- Acolhimento presencial à cuidadores informais no Ambulatório 2303 de Terapia Ocupacional em Gerontologia, nas segundas das 13h30min às 16h30min; ● AcalanTO - Acolhimento presencial à cuidadores formais e informais presentes no leito do HUSM (Hospital Universitário de Santa Maria) em dias da semana distintos de acordo com disponibilidade;
- Palestras mensais ABRAz;
- Tele Acolhimento individual de cuidadores formais e informais;
- Acolhimento presencial a cuidadores formais do Abrigo Espírita Oscar José Pithan, em dias da semana distintos de acordo com disponibilidade;
- Elaboração e publicação de conteúdos nas mídias sociais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais informações devem ser obtidas pelo e-mail pacto@ufsm.br.

Santa Maria, 01 de abril de 2024.



Drª Silvani Vargas Vieira
(Docente e Coordenadora PACTO)

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO – PROGRAMA PACTO

Nome:				
Curso:				
Matrícula: Semestre:				
RG: CPF:				
Endereço:				
Telefone: Celular: ()				
E-mail:				
Disponibilidade de Horários (Colocar horários disponíveis em cada turno, se ocupado, deixe o campo em branco)				
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta Sexta
Manhã				
Tarde				
Noite				

OBS: Estou ciente do meu compromisso como voluntário do programa de extensão e que seguirei as normas de biossegurança vigentes na UFSM e no município.